



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a solicitação das Servidoras Joyce Maria Bomfim de Araujo, matrícula 27.040-5, Analista Técnico - Pedagogia e de Cláudia Alcântara Prego de Araújo, matrícula 27.035-5, Chefe de Divisão - Pedagógica - DIPED, Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento - COFAP, participação no Curso "Contratação de ações de capacitação e treinamento: Análise sob a perspectiva da nova lei de licitações e jurisprudência atual do TCU", que ocorrerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, em Brasília - DF;

**CONSIDERANDO** o Parecer Pedagógico nº 107/2024 (0724753) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.003575-5;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 205/2024 (Doc. 0730539), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento das inscrições para participação das servidoras Cláudia Alcântara Prego de Araújo e Joyce Maria Bomfim de Araújo, no curso "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento: Análise sob a Perspectiva da Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU", que acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, em Brasília - DF, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.003575-5, em favor da empresa **Supreme Treinamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.940.195/0001-16, pelo valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0759, subitem 48.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 08/07/2024, às 14:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0731348** e o código CRC **39200984**.

